



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de placa de inauguração para ser instalada no local o qual está instalado o reservatório tubular de 100m³ no Distrito Quilombo Nossa Senhora do Rosário

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 12.179, de 13 de junho de 2022.

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 da Fundamentação E Descrição Da Necessidade Da Contratação

A necessidade de contratar uma placa para a inauguração para um reservatório tubular de 100m³ no distrito do quilombo pode ser vista como uma forma de celebrar e reconhecer a importância desse investimento para a comunidade local.

Uma placa de inauguração identifica claramente o propósito do reservatório, reconhecendo a sua importância para o distrito do quilombo. Isso pode incluir informações como o nome do projeto, a capacidade do reservatório e a data de inauguração.

A instalação de um reservatório tubular de 100m³ é um marco significativo para a comunidade. Uma placa de inauguração é uma maneira de comemorar esse evento e reconhecer o trabalho árduo das pessoas envolvidas no projeto, bem como o investimento feito para melhorar as condições de abastecimento de água na região.

A placa também serve como uma forma de informar o público sobre a finalidade e a importância do reservatório. Isso pode ajudar a conscientizar os moradores locais sobre a infraestrutura disponível e incentivar o uso responsável da água.

Além de sua função prática, a placa de inauguração também serve como um registro histórico do evento. No futuro, ela pode servir como uma lembrança da realização deste projeto e do progresso alcançado na comunidade.

Em resumo, a contratação de uma placa para a inauguração do reservatório tubular de 100m³ no distrito do quilombo é uma forma de reconhecer, celebrar e informar sobre esse importante investimento na infraestrutura local.

2.2 descrição Da Solução Como Um Todo

Ao analisar as opções de placa no mercado, considerando materiais como inox, PVC e ACM, é fundamental examinar as características de cada material em termos de durabilidade, estética, versatilidade e custo.

Placas de Inox: O aço inoxidável é altamente durável e resistente à corrosão, tornando-o adequado para uso tanto interno quanto externo. Ele pode suportar condições climáticas adversas e



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

é altamente resistente ao desgaste. As placas de inox têm um acabamento elegante e profissional, proporcionando uma aparência moderna e duradoura. Elas são ideais para projetos que buscam um visual sofisticado e de alta qualidade. As placas de inox tendem a ser mais caras em comparação com outros materiais devido à sua durabilidade e qualidade superior. No entanto, seu custo pode ser compensado pela longevidade e pela necessidade reduzida de substituição.

Placas de PVC: As placas de PVC são uma opção econômica em comparação com o inox e o ACM, tornando-as ideais para projetos com orçamento limitado. Elas oferecem uma solução acessível para sinalização temporária ou de curto prazo. O PVC é um material versátil que pode ser facilmente moldado e cortado em diferentes formas e tamanhos. Isso permite uma ampla variedade de opções de design e personalização para atender às necessidades específicas do projeto. Embora o PVC seja resistente à umidade e à maioria dos produtos químicos, ele pode ser menos durável em comparação com o inox e o ACM, especialmente em ambientes externos e sujeitos a condições climáticas extremas.

Placas de ACM (Alumínio Composto): O ACM é conhecido por sua excelente durabilidade e resistência à corrosão, as placas de ACM têm um acabamento moderno e atraente, com uma superfície plana e lisa que permite a impressão de gráficos de alta qualidade. Elas são ideais para projetos que buscam uma estética contemporânea e profissional. As placas de ACM geralmente têm um custo intermediário entre o inox e o PVC. Embora sejam mais caras que o PVC, elas oferecem uma excelente relação custo-benefício devido à sua durabilidade e qualidade.

A escolha de placas de inox é justificada pela sua durabilidade superior e resistência aos fatores climáticos. As placas de inox requerem pouca manutenção para preservar sua aparência e funcionalidade ao longo do tempo. Simples limpezas periódicas são geralmente suficientes para manter sua integridade e brilho originais. Portanto, ao escolher placas de inox para um projeto que será exposto aos fatores climáticos, como uma inauguração de reservatório no distrito do quilombo, está se garantindo uma solução confiável e durável, que resistirá às condições externas e manterá sua qualidade ao longo do tempo.

2.3 do Agrupamento Dos Itens Em Lotes

A aquisição será em item

2.4 das Justificativas Para O Parcelamento Ou Não Da Solução.

A aquisição do item será imediata

3 DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A Lei 8.666/93, em seu artigo 15, inciso II, previa que a administração pública poderia aderir à ata de registro de preços mediante prévia comprovação da vantagem econômica. O Art. 86, §2º da Lei 14.133, também trata da possibilidade de órgãos e entidades aderirem à ata de registro de preços na condição de não participantes. Isso significa que esses órgãos e entidades podem utilizar os preços registrados em uma ata de registro de preços realizada por outro órgão ou entidade, desde que cumpram determinadas formalidades estabelecidas na lei. Desta forma, mesmo que a ata de registro de preços tenha sido realizada nos moldes da Lei 8.666/93, enquanto estiver vigente, é possível a adesão por outros órgãos ou entidades da administração pública que não tenham participado do certame licitatório original.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

DA VANTAJOSIDADE

A adesão à ata de registro de preços do Pregão Eletrônico n.º 089/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Três Pontas com base na Lei 8.666/2023, para a aquisição da placa de inauguração pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) pode ser fundamentada em diversos aspectos:

o SAAE realizou o Pregão n.º 16/2023 para a aquisição da placa de inauguração desejada, porém o item restou frustrado devido à discrepância entre a proposta apresentada e o preço de referência conforme pesquisa de mercado, a proposta apresentada foi de R\$ 1980,00 e o preço médio era R\$ 999,25.

A análise comparativa dos preços revela que o valor registrado na ata da Prefeitura de Três Pontas, de R\$ 419,90, é significativamente inferior não apenas ao preço de referência inicialmente estabelecido, mas também ao menor valor encontrado em outras pesquisas de mercado, que foi de R\$ 652,90. Isso demonstra uma oportunidade de economia substancial ao aderir à ata da Prefeitura, possibilitando uma utilização mais eficiente dos recursos públicos.

Além da economia financeira, a adesão à ata de registro de preços oferece vantagens operacionais significativas visto que o prazo de entrega mais curto estabelecido na ata de registro de preços da Prefeitura de Três Pontas em comparação com o prazo solicitado previamente pelo SAAE. O processo de adesão é simplificado e ágil, pois os preços e condições já foram previamente negociados e registrados, eliminando a necessidade de realizar um novo processo licitatório. Isso agiliza o procedimento de aquisição e permite que o SAAE obtenha rapidamente o produto necessário para suas atividades.

DA CONSULTA AO ÓRGÃO GERENCIADOR E FORNECEDOR

O SAAE consultou o órgão gerenciador da ata de registro de preços e obteve a concordância tanto do órgão quanto do respectivo fornecedor para a realização da adesão, conforme documentos em anexo.

4 DA AMOSTRA

4.1 Não será necessário envio de amostras.

4 DA VIGÊNCIA

4.1 Conforme Ata de Registro de Preços n.º 060/2023, Pregão eletrônico n.º 089/2023.

5 DA GESTÃO DO CONTRATO

5.1 Conforme Ata de Registro de Preços n.º 060/2023, Pregão eletrônico n.º 089/2023.

5.2 De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, conseqüentemente, suprir a necessidade apresentada perante o presente procedimento de contratação, têm-se nomeados os seguintes servidores para gestão e fiscalização do contrato:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VÍCTOR”

Gestor administrativo: Pedro Domingos Filho

Fiscal técnico: Alisson Marques da Silva

Fiscal administrativo: Wellington Rosa Marques da Silva

5.2.1 Ainda, tem-se que, os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem nítido conhecimento na área, de modo que se tornam capazes de aferir a qualidade do produto/serviço a ser prestado.

6 DA ENTREGA E GARANTIA

6.1 Conforme Ata de Registro de Preços n.º 060/2023, Pregão eletrônico n.º 089/2023.

7 DO RECEBIMENTO

7.1 Conforme Ata de Registro de Preços n.º 060/2023, Pregão eletrônico n.º 089/2023.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo de **10 (dez) dias** contados da finalização da liquidação da despesa.

a) Devendo para isto a empresa vencedora apresentar Nota Fiscal Eletrônica demonstrando descrição correta dos itens, valores unitários e totais.

b) O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

c) O pagamento através de boleto bancário só será efetuado mediante o vencimento do boleto na apresentação.

d) A CONTRATADA deverá constar na nota fiscal a retenção de imposto de renda, bem como informar o regime tributário o qual a empresa está enquadrada, em consonância ao Decreto Municipal n.º 12.814 de 31 de julho de 2023, sob pena de retenção do Imposto de Renda sobre o valor total do documento.

e) A CONTRATADA deverá constar na nota fiscal os dados bancários para pagamento

8.2 Para a execução do pagamento de que trata o item anterior a licitante vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas, CNPJ n.º 25.269.069/0001-46, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

8.3 A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante da CONTRATANTE, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

8.4 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CONTRATADA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE

8.5 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.6 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.8 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9 DO REAJUSTAMENTO

9.1 Conforme Ata de Registro de Preços n.º 060/2023, Pregão eletrônico n.º 089/2023.

10 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 419,90 (quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos).

10.2 O valor da proposta deve abranger os seguintes custos: impostos, encargos sociais e trabalhistas, combustível, manutenção, mensalidade do sistema de rastreamento entre outros custos que forem gerados para execução do serviço.

11 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente, e da correspondente no exercício subsequente

03 0017 0512 0611 8005 3339030 Ref.: 300037



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS – MG.

“TERRA DO PADRE VICTOR”

12 DA ADEQUAÇÃO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

12.1 Esta aquisição não está prevista no plano anual de contratação pois não foi adquirida conforme o planejado, visto que foi realizado o pregão presencial n.º 016/2023 para aquisição da mesma, entretanto o item restou frustrado. Desta forma, foi necessário repetir o processo de aquisição no exercício de 2024 para comprar o item.

13 GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Conforme Ata de Registro de Preços n.º 060/2023, Pregão eletrônico n.º 089/2023.

14 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

14.1 Conforme Ata de Registro de Preços n.º 060/2023, Pregão eletrônico n.º 089/2023.

15 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

15.1 Conforme Ata de Registro de Preços n.º 060/2023, Pregão eletrônico n.º 089/2023.

16 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Conforme Ata de Registro de Preços n.º 060/2023, Pregão eletrônico n.º 089/2023.

17 NORMAS DE REGÊNCIA

17.1 Conforme Ata de Registro de Preços n.º 060/2023, Pregão eletrônico n.º 089/2023.

18 DO FORO

18.1 As partes elegem o foro da comarca de Três Pontas - MG para dirimir quaisquer conflitos existentes dentre esta contratação

Três Pontas, 09 de fevereiro de 2024

Marco Antonio de Oliveira Junho
Diretor

Pedro Ramos Filho
Coordenador da Seção de Pequenas Comunidades